



URUBICI PREFEITURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

1. OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto constitui na contratação da empresa JOSE SAULO DE SOUZA COSTA, inscrita no CNPJ: 28.518.861/0001-85, para fornecimento de materiais e prestação de serviços de instalação destinados à substituição dos canos da lareira utilizada nas dependências do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Idosos, visando garantir segurança, funcionamento adequado do equipamento e melhores condições de atendimento aos usuários. A presente contratação será realizada através de dispensa de licitação, a contratação desses serviços encontra-se amparado no artigo 75, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021.

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

2.1. A presente contratação mostra-se necessária em razão da necessidade de substituição dos canos da lareira instalada nas dependências do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Idosos, equipamento utilizado para aquecimento do ambiente durante os períodos de baixas temperaturas.

2.2. Os componentes atualmente instalados apresentam desgaste decorrente do uso contínuo e exposição ao calor, comprometendo a eficiência do sistema e podendo ocasionar riscos à segurança dos usuários e servidores que frequentam o local.

A substituição dos materiais visa:

- 2.2.1. Garantir maior segurança no funcionamento da lareira;
- 2.2.2. Evitar riscos de vazamentos de fumaça e superaquecimento;
- 2.2.3. Proporcionar ambiente adequado e confortável aos idosos atendidos pelo SCFV;
- 2.2.4. Assegurar melhores condições estruturais para execução das atividades socioassistenciais;
- 2.2.5. Preservar o patrimônio público;
- 2.2.6. Prevenir danos maiores e futuras manutenções corretivas de maior custo.

2.3. Considerando as condições climáticas do Município de Urubici, especialmente durante o inverno, o funcionamento adequado da lareira é indispensável para manutenção do conforto térmico dos usuários idosos atendidos pelo serviço.



URUBICI PREFEITURA

2.4. Além disso, a Administração não dispõe de equipe técnica especializada nem dos materiais necessários para realização da substituição, tornando imprescindível a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação dos itens.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, garantindo segurança, continuidade dos serviços socioassistenciais e adequado atendimento aos usuários do SCFV Idosos.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no artigo 75, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Razão Social: JOSE SAULO DE SOUZA COSTA

Inscrição no CNPJ: 28.518.861/0001-85

Endereço: Rua Eriovaldo de Souza, nº 168, Centro, Urubici/SC.

Contato: (49) 98421-8127

Ramo de Atividade: 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor da contratação decorrente da presente dispensa de Licitação é de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais).

6. VIGÊNCIA

6.1. A contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação será pelo período de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de assinatura do contrato.

7. FONTE DE RECURSOS



URUBICI PREFEITURA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, conforme a seguir descrito:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.096 – SERVIÇO DE CONV. FORTALEC. VINCULOS - IDOSO

9 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.661.0000.0000

VALOR SERVIÇO: R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais).

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Urubici, 03 de junho de 2026.

Leandro de Souza Corrêa

Prefeito Municipal